



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº1.055, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo às recomendações da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº062, que define a estrutura do Relato Institucional das IES,

RESOLVE:

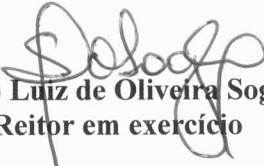
Art. 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores **Caroline de Jesus Fonseca Souza**, Matrícula SIAPE: 1572254 (representante da SURRAC), **Aline Maria Peixoto Lima**, Matrícula SIAPE: 1213541 (representante da PROGRAD), **Geovane Santana dos Santos**, Matrícula SIAPE: 1618744 (representante da PROPLAN), **Kilza Lima Rola**, Matrícula SIAPE:1574185 (representante da PROAD) e **Georgina Gonçalves dos Santos**, Matrícula SIAPE: 1673124 (representante do Fórum de Diretores), para elaborar o Relato Institucional (RI) desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º - A referida comissão, sob a presidência da primeira, terá o prazo de 45 dias, para a elaboração do referido documento e entrega dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de dezembro de 2014.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício